CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

INDICAÇÃO N°. _____ DE 28 DE ABRIL DE 2023.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 28 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, para a construção de uma praça de lazer com instalação de uma academia ao ar livre e parque infantil, em uma área pública localizada na Rua Gonçalves Pereira, Quadra 16, Bairro Setor Sul I Etapa, Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **para que sejam adotadas as providências legais junto ao departamento competente quanto à construção de uma praça de lazer com instalação de uma academia ao ar livre e parque infantil, em uma área pública localizada na Rua Gonçalves Pereira, Quadra 16, Bairro Setor Sul I Etapa, Anápolis-GO.**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à construção de um local para recreação, qualidade de vida e socialização da comunidade que ali residem.

A construção de uma praça é considerada um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo, o que contribui significativamente para a valorização e a visibilidade do local, ou seja, o local é conhecido por embelezar a comunidade.

Por essa razão, percebemos que a construção da praça ora sugerida ao Executivo, além de urbanizar o local, oferecerá as famílias que ali residem, um ponto de lazer, onde possam passear, conversar, descansar, entreter e destinar um tempo para o convívio de seus filhos e familiares.

Anápolis-GO, 28 de abril de 2023.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br